

1 **Ata da 217ª Reunião Extraordinária Plenária do Conselho de Administração do Instituto**
2 **Estadual de Florestas**, ocorrida no dia 24 de junho de 2015, às 09:00h, no Plenário da Rua Espírito
3 Santo, nº 495, Centro, Belo Horizonte. A Diretora do IEF, Adriana Araújo Ramos, iniciou seus
4 trabalhos e no seu pronunciamento abriu a sessão informando a retirada do item 5 da pauta, exame do
5 Recurso Administrativo referente à Sindicância Administrativa Investigatória de Benito Drumond de
6 Camargo Penayo Junior, tendo em vista que a presente Reunião seria única e exclusivamente para dar
7 posse aos membros que não puderam comparecer à reunião de posse e para a aprovação de contas
8 junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais. Posteriormente passou ao item 3 da pauta. 3 – **Exame da**
9 **Ata da 216ª reunião Plenária de 06/07/2015**. Todos estiveram de acordo com a Ata da Reunião ocorrida
10 em 06/07/2015. Posteriormente leu o Item 4 da pauta, assinatura do termo de posse dos membros
11 titulares que não compareceram à 216ª Reunião Plenária em, 06/07/2015, Secretário Helvécio
12 Magalhães da Secretaria de Planejamento do Estado de Minas Gerais e Secretaria de Turismo do
13 Estado de Minas Gerias, Silvana Melo do Nascimento. Passou-se para o exame dos demonstrativos de
14 receitas arrecadadas e despesas liquidadas do IEF relativas ao ano de 2014. A auditora interna, Ariana
15 Aparecida de Souza iniciou com uma apresentação do relatório de controle interno referente ao ano de
16 2014. Informou que o relatório segue uma metodologia que é um roteiro de elaboração da prestação de
17 contas do exercício que é aplicável à Administração Direta, autarquias, fundações e fundos e é
18 elaborado pela Controladoria Geral do Estado nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de
19 Contas de Minas Gerais. No relatório de controle interno a auditoria tem responsabilidade de opinar
20 segundo os critérios da metodologia feita pela CGE, opinar sobre a legalidade e regularidade das
21 contas. A auditoria trabalha com amostragem, não sendo um relatório exaustivo, feita nos termos da
22 Instrução Normativa, em cumprimento aos requisitos do Tribunal de Contas, servindo como subsídio,
23 um dos requisitos da apreciação da aprovação das contas junto ao Conselho de Administração. O
24 primeiro item do relatório é relativo ao cumprimento e execução das metas previstas no PPAG, na Lei
25 de Diretrizes Orçamentárias e na LOA. No ano passado o IEF teve 14 ações e os critérios de
26 apreciação é em relação à meta, o que foi pactuado e o que foi realizado. Na metodologia da auditoria
27 é considerado adequado a execução que está entre 70 e 130% em relação ao que foi pactuado.
28 Relativamente ao IEF, dos 14 processos foram considerados adequados 6 projetos atividade que estão
29 dentro do parâmetro de 70 e 130%, das quais 3 ultrapassaram a meta e 5 tiveram a execução física
30 nula. Em relação às metas financeiras a metodologia é a mesma, considera-se adequada aquela cuja
31 execução esteve entre 70 e 130% em relação ao inicialmente previsto. O IEF apresentou a execução
32 física considerada adequada dentro do limite acima mencionado, dentro de 2 projetos atividade, 2
33 ultrapassaram a meta, 8 não atingiram a meta e 2 tiveram a execução financeira nula. Passando a
34 apreciação da gestão orçamentária, ela é classificada quanto a sua eficiência e eficácia. Segundo os
35 critérios do manual, a eficácia se dá a partir do pleno alcance do objetivo e metas de desempenho
36 previamente definidos, ou seja, quando o que foi executado e pactuado são exatamente iguais, não
37 tendo nenhum fator externo que veio comprometer aquilo que foi inicialmente pactuado. Será
38 classificado como eficaz quando 90% ou mais dos projetos atividade apresentarem desempenho
39 satisfatório, será parcialmente eficaz quando mais de 10% e menos de 90% apresentarem desempenho
40 satisfatório e será ineficaz quando menos de 10% apresentarem desempenho satisfatório. Essa
41 classificação é objetiva, os planos estão expostos no apêndice A do relatório, deixando claro o que foi
42 pactuado, previsto, e quanto ao grau de satisfação e insatisfação àquilo que foi planejado, no caso do
43 IEF ficou classificado a gestão orçamentária como parcialmente eficaz. Quanto à eficiência, ela é dada
44 a partir do alcance da relação ótima entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Terá a
45 relação entre o previsto e os custos incorridos em face do previsto. Se foi planejado um recurso para
46 atingir aquela meta e se foi gasto exatamente o que foi planejado e executado aquilo que está
47 planejado terá uma relação ótima, onde é alcançada a eficiência plena. No caso do IEF a gestão
48 orçamentária ficou classificada como parcialmente eficiente, sendo que mais de 10 e menos de 90%
49 dos projetos atividade apresentaram desempenho satisfatório. No item 3 é apreciado os resultados
50 quanto a eficiência e eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial. Relativamente à gestão

51 financeira, o que é apreciado é se o órgão tem condições de honrar com os compromissos em curto
52 prazo. Quando há diferença entre o disponível e as obrigações, quando elas são positivas, teremos uma
53 situação ótima que classifica a gestão financeira como eficaz. O IEF, ao final do exercício de 2014 ele
54 tinha disponível R\$273.973.000,00 e de obrigações registradas ele tinha R\$6.693.000,00, cuja
55 diferença deu-se em aproximadamente em R\$268.000.000,00. Essa análise é feita com base no
56 balanço, uma análise das demonstrações, sendo considerado o que está registrado. Quanto à gestão
57 financeira faz parte da metodologia também a classificação em relação à eficiência, enquanto se teve a
58 classificação quando ao grau de eficácia atingiu um resultado ótimo, já em relação à eficiência leva-se
59 em consideração o conhecimento tempestivo da disponibilidade e a previsão de ingressos futuros para
60 efeitos de compromissos financeiros, então é como os recursos estão sendo utilizados. No caso do IEF
61 foi identificado o pagamento de R\$13.195,84 a título de encargos financeiros ao longo do ano, a
62 identificação do montante de R\$5.480.145,61 de despesas de exercícios anteriores, muito embora o
63 IEF tenha apresentado um resultado positivo de mais de R\$200.000.000,00, ainda com esse resultado
64 positivo tem a situação de R\$5.480.145,61 de despesas dos exercícios anteriores, que com o que tinha
65 de disponível cobre e a classificação da gestão fica como parcialmente eficiente. Posteriormente expõe
66 o valor de R\$2.620,00 na conta de diárias e viagens que fica em desacordo com o Decreto que prevê
67 que essa conta tem que estar zerada ao final do exercício. A classificação quanto a gestão financeira
68 ficou em parcialmente eficiente. O item de gestão patrimonial segue a mesma metodologia, ficando
69 parcialmente eficiente. Na metodologia são analisados os relatórios de inventário, o IEF tem 14
70 unidades regionais e cada unidade regional tem sua comissão inventariante que será analisada e
71 consolida tudo que foi encontrado de anomalia na realização do inventário. Foi identificada a diferença
72 entre os saldos do SIADE e o SIAFI, identificando uma diferença financeira de R\$274.000,00. Estão
73 falando de bens permanentes e não se trata de um valor tão relevante, mas não desobriga o IEF de
74 acertar essa diferença. Foram identificados 1333 bens sem o número de controle de patrimônio, 392
75 bens localizados fisicamente mas não listados no SIADE e 92 localizados fisicamente e não
76 localizados no SIADE, motivo pelo qual a gestão patrimonial se deu como parcialmente eficiente. Na
77 classificação é levado em conta o critério de razoabilidade, proporcionalidade, fazendo uma
78 comparação entre uma anomalia que existe e o patrimônio total do órgão. Quanto a eficácia a
79 metodologia é mais simples, obtida mediante o alcance dos objetivos, analisando se o IEF tem os
80 recursos que ele precisa para atingir sua missão institucional, verificando a frota, nos bens que estão
81 lançados na conta de material permanente e a classificação se deu como gestão patrimonial eficaz no
82 sentido de revestir o órgão daqueles recursos que ele precisa para atingir a missão institucional.
83 Voltando ao item 2 diz respeito a observância da ordem cronológica segundo o critério de
84 exigibilidade, identificando a data de vencimento, se os compromissos foram pagos na ordem em que
85 foram exigidos, e para isso pega-se o que foi pactuado no contrato e o IEF apresentou que 43% da
86 mostra observou a ordem cronológica e 57% dos pagamentos não observaram. Passando ao item 4 do
87 relatório referentes às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário. Um dos
88 requisitos de verificação deste tópico foi a instauração de processos a título de sindicância, processos
89 administrativos e tomada de contas especial. Ao final de 2014 o IEF apresentou 25 processos em
90 andamento e concluiu 39 procedimentos. Em relação às inconformidades apuradas, no decorrer do ano
91 de 2014 foram identificados 2 relatórios com maior representatividade de danos ao erário, cujas
92 recomendações estavam relacionadas com o dano. Sobre o relatório de avaliação da regularidade dos
93 procedimentos de anulação e reclassificação de receitas foi identificado o responsável, encaminhado
94 para CGE, era um servidor de recrutamento amplo, foi exonerado assim que identificada
95 irregularidade em 2013, o relatório final foi emitido em 2014, a exoneração foi convertida em
96 demissão, impedido de trabalhar em alguns órgão da Administração Pública e pleitear vaga via
97 concurso público, sendo instaurado o processo de tomada de contas especial. O IEF teve também um
98 relatório sobre um convênio que foi feito com a Organização Internacional de Madeiras Tropicais que
99 foi emitido no final do ano e as medidas ainda estão sendo tomadas no âmbito a administração atual.
100 Posteriormente, passaram ao tópico de auditorias realizadas e providências adotadas. Quanto as

101 auditorias no ano de 2014 a unidade integrada através da auditoria seccional emitiu 114 documentos
102 de auditoria, dentre os quais 9 são relatórios de auditoria e 9 são relatórios de avaliação de efetividade.
103 Isso identifica a tempestividade nas providências quanto às recomendações emitidas. Com relação às
104 providências adotadas os 114 documentos emitidos no ano de 2014 gerou 115 recomendações, das
105 quais 76% foram implementadas e 23% não implementadas. Em relação às contas foi caracterizada a
106 legalidade com ressalva, relativamente à amostra considerada, pelos motivos mencionados dentro de
107 cada tópico e pela identificação de um passivo de convênio de saída, totalizando R\$8.338.000,00
108 aproximadamente em repasses efetuados sem a providência de análise da prestação de contas pendente
109 de baixa ou instauração de tomada de contas especial, conforme o caso. A gestão atual já está tomando
110 providências e por este motivo foi apontado legalidade com ressalvas. A auditoria tem a obrigação de
111 emitir um parecer conclusivo acerca dos princípios constitucionais e o que foi pactuado no PPAG, na
112 LOA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e opinam pela regularidade com ressalvas, não esgotando
113 todos os requisitos da gestão, sendo um documento exigido pelo tribunal no tocante a apreciação das
114 contas. Tão logo a Ariana terminou sua apresentação, a Diretoria do IEF, Adriana Araújo Ramos,
115 esclareceu que o relatório de controle interno já foi encaminhado para o Tribunal de Contas no dia
116 30/03/2015, foi encaminhado pela legalidade com as ressalvas que foram as apresentadas pela Ariana,
117 anunciando a apresentação da servidora da SEMAD, Fernanda Roveda, responsável pela
118 Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças. Fernanda Roveda iniciou a apresentação
119 com as receitas do IEF por fonte, demonstrando o percentual de representação no orçamento total do
120 IEF. O IEF conta com a taxa florestal que teve uma arrecadação em 2014 de aproximadamente
121 R\$52.000.000,00 representando quase 34%, a compensação ambiental que em 2014 arrecadou
122 aproximadamente R\$47.000.000,00 representando 33% dos recursos do IEF, os recursos diretamente
123 arrecadados que envolvem os registros e cadastros, licenciamento ambiental, multas por infração
124 ambiental e dívida ativa cerca de R\$30.000.000,00 representando 21%, a reposição florestal pouco
125 mais de R\$6.500.000,00, representando 4%, reposição da pesca pouco mais de R\$3.000.000,00
126 representando 2%, visitação de unidades de conservação R\$2.000.000,00 representando quase 1,5%,
127 taxa de fiscalização ambiental que representa pouco mais de R\$500.000,00 representando 0,37%,
128 acordos e convênios quase R\$414.000,00 e alienação de bens que foi R\$160.000,00, totalizando
129 R\$142.948.348,00 dos recursos arrecadados pelo IEF em 2014. Na evolução das receitas é mostrada
130 uma comparação com o exercício de 2013. Os convênios de entrada tiveram um aumento de 152% em
131 relação a 2013, a taxa florestal teve um aumento de 17%, alienação de bens teve uma redução, a taxa
132 de fiscalização ambiental de 23%, recursos diretamente arrecadados teve um aumento de 25%, os
133 recursos diretamente arrecadados com vinculação específica tiveram uma queda de 41%. Em 2013
134 arrecadou R\$171.000.000,00 e em 2014 R\$142.000.000,00 representando uma diminuição de 16% no
135 orçamento do IEF. A compensação ambiental em 2013 arrecadou R\$84.000.000,00 e em 2014
136 R\$47.000.000,00 onde houve uma queda de 44%, reposição florestal de 2013 foram R\$10.000.000,00
137 e em 2014 R\$6.700.000,00 representando uma queda de 34%, a reposição da pesca R\$5.900.000,00 e
138 em 2014 R\$3.000.000,00 representando uma queda de 48%, a visitação nas unidades de conservação
139 teve um aumento de 83% arrecadando R\$1.000.000,00 em 2013 e um pouco mais de R\$2.000.000,00
140 em 2014. Nas despesas por natureza e item percebe-se que o IEF teve um gasto em 2014 de
141 R\$116.000.000,00 composto por pagamentos de pessoal de R\$47.000.000,00 que representa 40%,
142 locação de mão de obra R\$27.000.000,00 representando 23%, outros serviços de terceiros de pessoas
143 jurídicas, estagiários, vale alimentação representando R\$14.000.000,00, 12%, obrigações patronais
144 R\$8.800.000,00 que representa 7%, despesas de exercícios anteriores R\$8.600.000,00, indenizações e
145 restituições R\$3.300.000,00, obrigações tributárias (PASEP) R\$1.800.000,00, material de consumo
146 R\$1.400.000,00, material permanente R\$773.000,00, diárias de viagens R\$759.000,00, sentenças
147 judiciais (RPV) R\$498.000,00, serviços de consultoria R\$407.000,00, obras e instalações R\$4.000,00
148 e outras despesas diversas R\$371.000,00. Carlos Alberto da FAEMG se manifestou perguntando sobre
149 valores relativos ao bolsa verde e regularização de unidades de conservação e lhe foi dito que o bolsa
150 verde é orçado no FIDRO que é um fundo e lhe foi mostrado um quadro com a despesas de fundo de

151 despesa onde foi exposta um rubrica com inversões financeiras que diz respeito à regularização
152 fundiária. Em 2013 foi feito muito pouco a título de regularização fundiária R\$161.000,00 e em 2014
153 não houve pagamento a título de regularização fundiária. Despesa com pessoal teve um aumento de
154 4%, outras despesas relacionadas com custeio teve um aumento de 22%, investimento teve uma queda
155 de 68% e inversões financeiras não teve execução nenhuma em 2014, que é relacionado a
156 regularização fundiária. O IEF arrecada mensalmente ao longo do ano, arrecadou R\$142.000.000,00 e
157 teve de despesa R\$116.000.000,00. O IEF recebeu R\$134.000.000,00 de recursos recebidos. O IEF, o
158 SISEMA como um todo, faz repasses desde 2010 de cerca de R\$10.000.000,00 para a intendência,
159 para o TJMG através de convênios, que totalizaram R\$123.000.000,00, gerando em 2014 um superávit
160 de R\$50.000.000,00. Carlos Alberto da FAEMG questionou a palavra repasse e foi respondido que é a
161 receita do IEF que está sendo executada por outro órgão, como PMMG. Leonardo Ladeira, membro da
162 SEPLAG se manifesta dizendo que os recursos repassados pelo SISEMA para a intendência é em
163 função do rateio das despesas da cidade administrativa. Com relação aos encargos financeiros em 2014
164 são referentes ao ISSQN das prefeituras, que são os contratos de terceirização e esses processos estão
165 sendo apurados e encaminhados ao gabinete para abertura de sindicância administrativa, em relação à
166 cronologia de pagamento, em função das restrições financeiras, o critério adotado é o pagamento de
167 processos que geram encargos financeiros, pagamentos de contratos como de estagiários, vale
168 alimentação, terceirização de mão de obra e depois as demais despesas. Eles entrarão em contato com
169 a auditoria para criar uma metodologia de acompanhamento da cronologia dos pagamentos dos
170 contratos. Em relação aos 20 convênios, 4 estão em análise do ordenador de despesa, 9 em análise da
171 sua prestação de contas propriamente dita na diretoria de convênios e contratos, 1 convênio está
172 aguardando informações complementares do conveniente, 1 convênio está em parcelamento e 5
173 convênios estão em abertura de tomada de contas especial. A apresentação foi finalizada pela
174 Fernanda Roveda passando a palavra para a Diretora Adriana Araújo Ramos que abre a palavra ao
175 secretário Helvécio. O secretário agradece ter tomado posse, se manifesta dizendo que já está
176 acompanhando a situação do SISEMA, numa situação onde não conserva, não preserva, pára a
177 economia e gera improbidade. Se manifesta que o emaranhado normativo que o SISEMA se meteu
178 gerou essas incongruências, tornando os órgãos frágeis com a centralização na SEMAD. Expõe 3
179 questões sobre o assunto: primeira questão apresentada pela auditoria é que tem um saldo financeiro
180 de R\$272.000.000,00 que não existe. Foi encontrado cerca de R\$5.000.000.000,00 fictícios,
181 escriturados e que não existe o financeiro. Dos R\$5.000.000.000,00, R\$272.000.000,00 apareceram no
182 SISEMA, mas eles não existem, eles foram usados em outras áreas. Pelo menos R\$202.000.000,00 da
183 compensação ambiental não foram aplicados nas unidades de conservação conforme a Lei determina.
184 A aprovação mesmo, com ressalvas dessas contas, dessa forma colocará um ônus a este Conselho de
185 resolver sobre os R\$272.000.000,00. O Secretário de manifesta dizendo que através de uma iniciativa
186 do Governador Fernando Pimentel, do Secretário Sávio, Secretário Marco Antônio da Casa Civil e do
187 Secretário Helvécio, procuraram o Procurador Geral de Justiça, no sentido de fazer um acordo judicial,
188 mediado pelo Ministério Público, processando um termo de cooperação, como um dos caminhos para
189 resolver essa ação judicial, para equacionar daqui para frente a aplicação correta da compensação
190 ambiental. O compromisso desses membros é fazer cumprir, tanto para o FIDRO e para os outros
191 fundos do meio ambiente e no caso da compensação ambiental será objeto de um acordo e de um
192 termo de cooperação com o MP. A segunda questão é a questão patrimonial, propondo uma perícia nas
193 contas do IEF à Contadoria Geral do Estado, por ter incongruências de valores chegando àquele falso
194 saldo, e a situação temerária no caso da gestão patrimonial das unidades de conservação e a sua
195 aplicação nas unidades de conservação. A meta na LDO era de 75.000 hectares em 2014 foram zero
196 hectares. No caso das unidades de conservação tem um componente duplamente grave, unidades de
197 conservação com mais de 100 glebas não regularizadas, a ponto de não saber o que não é devido, não
198 podendo falar em pagamento de IPTU de forma alguma, se tratando de improbidade, o IEF não
199 consegue emitir a guias das suas propriedades para ser isento, seja de ITR, seja de IPTU, se tratando,
200 portanto, de gestão temerária. Essas unidades não estão delimitadas e nem regularizadas. O secretário

201 requereu vistas do relatório de prestação de contas, se comprometendo até a próxima reunião a fazer
202 uma análise com o apoio da CGE, Secretaria de Fazenda, fazendo uma análise muito detalhada,
203 apresentando os dados com a maior transparência, manifestando estar empenhado com a força tarefa,
204 com as mudanças estruturais, com a reorganização completa do SISEMA, encaminhando em agosto
205 para a Assembleia um projeto de Lei reordenando o SISEMA, no sentido de garantir a preservação,
206 transparência, controle e destravamento da economia mineira, em especial para os produtores rurais.
207 Terá uma reestruturação interna, mexendo nas áreas meio, resguardando o patrimônio público e
208 ambiental como é o IEF. Gilson Luna, ABRATEC, se manifestou pertinente às considerações do
209 secretário Helvécio, acompanhando o secretário no pedido de vistas do relatório de prestação de
210 contas. Carlos Alberto da FAEMG manifestou sua união ao pedido de vistas, alegando que o dinheiro
211 que “sumiu” tem que estar em algum lugar e que esse valor pertence à regularização fundiária de
212 propriedades rurais que foram desapropriadas em prol do meio ambiente e as pessoas ainda não
213 receberam o dinheiro. Questiona se alguém será criminalizado por isso. O secretário Helvécio se
214 manifesta dizendo que não usou o termo criminalizar, se atendo exclusivamente ao campo da gestão
215 pública, dizendo que o objetivo é resolver e apontar o futuro de outra forma. Carlos Alberto da
216 FAEMG se manifestou pela Lei Delegada que tirou dos órgãos competências, questionando o
217 secretário sobre as mudanças que serão levadas para a Assembleia para que sejam feitas essas
218 modificações. O representante dos servidores Lucas Brumer se manifestou informando que foi
219 membro da comissão inventariante fundada no período de transição dos governos, mencionado o
220 “Decreto fura fila” que previa pagamentos que não eram processados pelo SIAFE, alegando ter sido
221 colocado no relatório e que compôs o relatório da auditoria, alegando ter tido uma decisão para que se
222 bloqueasse o SIAFE, o que se processou de ideia não aparecia no balanço, então o balanço retratado
223 no diário oficial não condizia com a realidade do Estado e essas decisões impactaram muito as contas
224 do IEF, acarretando uma dívida com a União (INSS). Outro ponto levantado por ele foi sobre o
225 concurso, da necessidade de mais servidores para desempenhar as atividades do IEF. A Diretora fez
226 algumas considerações, informando que assumiu o IEF uma semana antes do prazo da entrega da
227 prestação de contas ao Tribunal de contas e alegou que tem a responsabilidade, mas não tem a gestão,
228 que foi tirado o poder das entidades que compõem a Secretaria de Meio Ambiente. Informou que o
229 projeto de Lei será para resgatar essa autonomia administrativa e financeira. Levantou a questão da
230 conta virtual, de que os recursos efetivamente não existem, informando ao Secretário Helvécio que o
231 recursos da compensação tem que ser usado obrigatoriamente 50% para a Regularização Fundiária,
232 20% para contratação de prestação de serviços, vindo nesse escalonamento. A SEPLAG receberá essa
233 moção, que foi o encaminhamento da última reunião do COPAM. Informou que existe um volume
234 muito grande nos recursos da compensação apresentados pela Fernanda Roveda, que são recursos para
235 contratação de prestação de serviços com pagamento hoje de quase R\$30.000.000,00 para as empresas
236 Versus e Cristal, alegando que esses recursos não podem sair da conta da compensação efetivamente.
237 Informou que nos 3/4 meses de Gestão como Diretora do IEF já foram encaminhados quase 15
238 processos para tomada de contas especial, mais de 50 sindicâncias, alegando que não pode assumir
239 responsabilidades de outros governos, pois responderá pessoalmente por isso. A Dra. Martha, chefe de
240 gabinete, fez algumas colocações com relação a questões regimentais, informando que o prazo para
241 apresentação do parecer de vistas é de 10 dias data da reunião e que deve ser encaminhado à Secretaria
242 Executiva. Outra colocação foi que de acordo com o Tribunal de Contas ela responde pela entrega da
243 prestação de contas da gestão anterior, portanto serão responsabilizados por atrasos, informando que o
244 nome dos conselheiros é entregue ao Tribunal de Contas. A Diretora Adriana levantou uma dúvida:
245 como fica a questão da apresentação da prestação de contas, se eles serão responsabilizados por uma
246 gestão de poucos dias. A chefe de Gabinete Martha informa que todos serão notificados para
247 apresentar quais medidas foram adotadas. O Secretário Helvécio se manifestou acerca de que as contas
248 foram apresentadas no prazo, questionando qual o tempo que o Conselho tem para aprovar as contas.
249 Ele atenta para o fato de que o Conselho não abone coisas que ele não concorde. A aprovação do
250 Conselho tem que ser encaminhada junto com a prestação de contas, porém a chefe de gabinete

251 Martha informou que esse isso não ocorreu. O conselheiro Carlos Alberto da FAEMG alegou não ter
252 visto nenhuma irregularidade nas contas diante da apresentação que foi feita e que precisou do
253 Secretário Helvécio atentar a todos sobre os ocorridos, informando que queria se abster da votação,
254 mas que foi salvo pelo pedido de vistas do secretário Helvécio. A Diretora Adriana que o IEF
255 responde hoje por 102 Ações Cíveis Públicas, por inoperância, omissões, todas relativas às unidades de
256 conservação. Informou que as contas que foram apresentadas não refletem exatamente as questões que
257 foram colocadas pelo secretário Helvécio, uma vez que no papel o dinheiro existe, mas contabilmente
258 ele não está lá. Informou que há 5 anos não havia apresentação da prestação de contas, que a última foi
259 em 2009. Informa que poderá ser feito o encaminhamento do pedido de vistas, que o prazo é conjunto.
260 O conselheiro Igor Alexis do CRBio deixou registrado, que na página 36 do relatório de auditoria,
261 apêndice A, gerou dúvida no crédito inicial de R\$158.000.000,00 aproximadamente, um crédito
262 autorizado depois de R\$192.300.000,00 e despesa realizada de R\$116.000,00, alegando discrepância
263 nas contas, pedindo uma atenção do secretário Helvécio sobre esses pontos com relação ao pedido de
264 vistas. Alega dúvidas em algumas rubricas, umas com 218% em ação e apoio de gestões institucionais
265 realizadas, o que é isso e como foi gasto esse percentual. Requer que seja apresentado para onde irão
266 os valores referentes à compensação ambiental, se foi para a regularização fundiária, unidades de
267 conservação, incêndio, entre outras. No pedido de vista do secretário o conselheiro Igor pede para que
268 seja analisado de crédito inicial, crédito autorizado e despesa realizada. A servidora Fernanda ROveda
269 se manifestou acerca do apontamento de que a apresentação não condiz com a realidade, informando
270 que o Estado hoje trabalha com o princípio de caixa único e essa gestão é feita pela Secretaria de
271 Fazenda, então o que é apresentado na reunião são os saldos contábeis, e o balanço contábil é apurado
272 em todo o exercício, e em relação ao crédito inicial, crédito autorizado e despesa realizada, ao longo
273 do ano são realizadas diversas suplementações orçamentárias, não entrando na proposta orçamentária,
274 e as contas serão todas abertas agora no momento das vistas. A auditora Ariana esclareceu que a parte
275 que não foi disponibilizada no relatório fornecido na reunião se encontra no site do IEF para ser
276 apreciado, não interferindo na análise feita até o momento. Em relação ao apêndice A, a auditoria pega
277 as justificativas no sistema e dá oportunidade para o auditado se manifestar se entender que aquela
278 justificativa não é pertinente em relação aos desvios de parâmetros das ações constantes no apêndice
279 A. Foi feito o encaminhamento pela Diretora do IEF, Adriana, com o pedido de vistas da SEPLAG e
280 ABRATEC. O prazo regimental para apresentação do parecer de vistas é de 10 dias em conjunto, antes
281 da reunião. O Secretário Helvécio pediu licença para se retirar por ter outro compromisso, sendo
282 representado pelo conselheiro Leonardo Ladeira. O conselheiro Carlos Alberto divulgou o programa
283 “Nosso Ambiente” para melhorar as condições ambientais do meio rural. Questionou porque os
284 Tribunais de Minas Gerais não aplicam a prescrição aos processos administrativos. Se manifestou que
285 caso seja pautada reunião da câmara de julgamento de processos administrativos, que aguarde a nova
286 posição da AGE, podendo haver uma revisão por ela na questão da prescrição de processos
287 administrativos. A procuradora Ana Sílvia alegou que não tem conhecimento deste fato, de algum
288 pedido de reconsideração do parecer, a princípio o parecer da AGE está valendo, o entendimento não
289 foi respaldado em questão política e sim jurídica. Na próxima reunião dará uma resposta com relação a
290 algum entendimento diferente do parecer da AGE. O conselheiro Carlos Alberto explicou que houve
291 na reunião do dia 22/07/2015 um processo que tinha 10 anos e o promotor de justiça disse que a
292 prescrição existe nos tribunais e o processo foi baixado em diligência para que a AGE se manifestasse.
293 Pediu para que não haja reunião da câmara de julgamento antes da manifestação da AGE a respeito da
294 prescrição nos processos administrativos. A Diretora Adriana informou que a próxima reunião plenária
295 ocorrerá no dia 25/08/2015, o parecer de pedido de vista tem que ser entregue à Secretaria Executiva
296 até o dia 15/08/2015 e que a reunião da câmara recursal será dia 27/08/2015. O conselheiro Leonardo
297 da SEPLAG questionou se a ABRATEC também fará um parecer de pedido de vistas e foi informado
298 pelo conselheiro Gilson Luna que eles irão acompanhar o parecer da SEPLAG. Informou que o
299 parecer de vistas será realizado com a Secretaria de Fazenda e a CGE. Terminados os trabalhos do dia,
300 a Secretária-Executiva encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.